



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000855/16
Senha: 98ED460

AL-P-(SGM) Nº 032

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2016.

Senhor Governador,

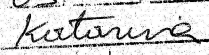
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Wilson Brandão** que:

“Altera a Lei nº 5.000 de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a realização de exames de DNA para instituir processo de investigação de paternidade e maternidade”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 03/02/16

Responsável